



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 86/2024/DG

Interrompe férias do servidor Walbercy Alexandre de Albuquerque Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º cdfcfbc8-e225-11ee-9e82-02420a0a5102.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de março de 2024, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 6 a 22 de março de 2024, do servidor WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 30024609, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2024.

Natal, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 18/03/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0019506&crc=99851B5F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0019506&crc=99851B5F) informando, caso não preenchido, o código verificador **0019506** e o código CRC **99851B5F**.

---

00141/2024

0019506v2